

Passatempo “NESQUIK & BIC BTS” - 08/2024

“Aprender é divertido com NESQUIK & BIC”

- Condições de Participação -

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., com sede na Rua Alexandre Herculano, 8, 2799-554 Linda-a-Velha, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, com o capital social de €30.000.000, vai levar a cabo entre 15 de agosto a 07 de outubro de 2024, um passatempo que denominou de “**Aprender é divertido com NESQUIK & BIC**”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª ÂMBITO DO PASSATEMPO

- a) O passatempo destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores com cartão de cidadão/BI português ou visto de residência válido que estejam registados em Nestlé Saboreia a Vida (<https://saboreiaa vida.nestle.pt/>) ou que, durante o período da promoção, se registem na base de dados da Nestlé Saboreia a Vida (<https://saboreiaa vida.nestle.pt/>), e que tenham filhos ou algum tipo de responsabilidade parental de uma criança ou jovem até aos 18 anos de idade.

2ª IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

- a) NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., contratou a empresa Felicitas Publicidade - Portugal, Lda. (doravante designada por Promotora), enquanto agência selecionada pela NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., com sede na Estrada de Queluz, nº 91 A, 2794-050 Carnaxide, para a gestão desta promoção

3ª OBJETIVO DO PASSATEMPO

- a) Este passatempo tem como objetivo dinamizar a interação da categoria de achocolatados em pó NESQUIK® e BIC® com os seus públicos-alvo e premiar os consumidores que participem de acordo com os requisitos estipulados no presente Regulamento com 10 computadores ASUS TP1400KA-N4ALHDAX2.

4ª PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

- a) O passatempo decorrerá entre 15 de agosto a 07 de outubro de 2024.

5ª VIAS DE PARTICIPAÇÃO

- a) Todos os consumidores podem participar no passatempo, acedendo à área de passatempo no site Saboreia a Vida: www.nestle.pt/aprender-e-divertido-com-nesquik-bic

6ª FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar os consumidores devem:

- a) Comprar (entre o período deste passatempo) pelo menos 1 (um) artigo da categoria de achocolatados em pó NESQUIK® e 1 (um) artigo da marca BIC® e guardar a/o fatura/talão de compra de ambos os produtos;
- b) Aceder à página do passatempo www.nestle.pt/aprender-e-divertido-com-nesquik-bic, onde deverão efetuar o login ou registar-se, no caso de ainda não terem conta no site Nestlé Saboreia a Vida;
- c) Fazer upload de um desenho que ilustre como vai ser o regresso às aulas e fazer upload do talão de compra.
- d) Cada consumidor poderá submeter mais do que uma participação com talões diferentes (uma participação por talão de compra).

7ª CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO

- a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da Nestlé e da BIC (representadas pela empresa Felicitas Publicidade Portugal) que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas nas presentes Condições de Participação.
- b) Todas as participações terão de ser feitas obrigatoriamente por um adulto, isto é, com idade igual ou superior a 18 anos de idade no momento da participação.
- c) Só serão consideradas faturas/talões de compra perfeitamente legíveis, sob pena da participação ficar inválida.
- d) Só serão consideradas faturas de compra digitalizadas em formato png, gif, jpg, jpeg ou pdf e que não tenham um peso superior a 3 Mb.
- e) Só serão consideradas faturas/talões de compra onde conste no mínimo a compra de 1 (um) artigo da categoria de achocolatados em pó NESQUIK® (formatos 150g, 390g, 600g, 1kg, Extra Choco 390g, NESQUIK® 0%, Intenso 70%, Intenso 100%, NESQUIK Choconutty, NESQUIK Morango) e 1 (um) artigo BIC, definidos para este passatempo.
- f) Só serão consideradas faturas/talões de compra cuja data esteja compreendida dentro do período válido do passatempo – 15 de agosto a 07 de outubro de 2024.
- g) Só serão consideradas faturas/talões de compra onde conste o Nome e NIF da Loja.
- h) Não serão consideradas faturas/talões de compra rasuradas ou que se detete terem sido de alguma forma alteradas.
- i) Não serão aceites faturas em nome de empresas/pessoas coletivas.
- j) Os artigos das marcas NESQUIK® e BIC® terão de ser adquiridos em território português.
- k) A participação no presente passatempo implica a cedência, para a Nestlé Portugal Unipessoal, Lda., e BIC, dos direitos de autor que recaem sobre as ilustrações que forem submetidas. Para

todos os efeitos, a Nestlé terá o direito exclusivo, incondicional e irrestrito de usar no território de Portugal e de todo o Mundo, as obras (ilustrações) concebidas pelos participantes, sem que haja lugar a qualquer retribuição e/ou compensação por tal facto.

- I) A atribuição de prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo concorrente e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio.

8ª DATA - LIMITE DE PARTICIPAÇÃO

- a) A data-limite para submeter a participação neste passatempo é às 23h59 de 07 de outubro de 2024.

9ª DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS

- a) Serão atribuídos 10 (dez) computadores ASUS TP1400KA-N4ALHDAX2 às ilustrações mais originais.

Notas:

- a) Cada participante pode participar o número de vezes que pretender, mas só será atribuído 1 (um) prémio por participante/ lar.
- b) No caso de indisponibilidade dos prémios indicados na alínea a), a NESTLÉ e a BIC® estão autorizadas a oferecer outros prémios de valor semelhante.

10ª FORMA DE APURAMENTO DOS VENCEDORES

- a) Após o *terminus* do passatempo, um júri composto por elementos da Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. e da BIC®, elegerá, de entre todas as participações válidas rececionadas, 10 participações vencedoras, tendo em conta os critérios referidos na cláusula 11ª.
- b) O júri selecionará também 05 (cinco) suplentes para o prémio a atribuir.
- c) A comunicação do vencedor será realizada até 30 (trinta) dias úteis após o término da ação.
- d) A aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos.
- e) O prémio não é convertível em dinheiro.

11ª JÚRI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Após a validação da fatura, as participações serão submetidas e validadas por um Júri:

- a) O Júri deste passatempo será constituído por elementos da Nestlé Portugal, Unipessoal Lda e da BIC PORTUGAL, S.A..
 - b) Os critérios de seleção que orientarão o Júri na sua escolha são:

- a. Criatividade
- b. Originalidade
- c. Adequação ao tema
- d. Talão de compra válido.

c) A decisão do júri é soberana, irrevogável e insuscetível de recurso.

Nota: Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. e a BIC PORTUGAL, S.A. reservam-se ao direito de substituir um ou vários elementos do júri se assim o entenderem.

12ª DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES / ENTREGA DE PRÉMIOS

- a) Após a nomeação dos vencedores, a Nestlé Portugal entrará em contacto via e-mail ou telefone no prazo máximo de 10 dias úteis, com o objetivo de confirmar os dados do premiado e a aceitação e seleção do prémio por parte deste, sendo que o número máximo de tentativas de contacto será de cinco.
- b) Terminando o prazo previsto na alínea anterior, não tendo sido possível contactar algum/ns premiado/s, ou não sendo algum/ns prémio/s reclamado/s, ou caso existam premiados que não cumpram o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos mesmos, reservando a promotora o direito de excluir os suplentes cujo contacto não seja possível, ou que não atendam o telefone.
- c) O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação dos premiados para atribuição dos prémios, até ao prazo máximo de noventa dias a contar da data do apuramento dos vencedores.
- d) É da responsabilidade do vencedor garantir que a informação disponibilizada está correta e atualizada
- e) A Nestlé e a BIC não se responsabilizam pela devolução dos prémios, enviados para as moradas indicadas no formulário de inscrição pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas.
- f) Os prémios serão enviados por transportadora (contratada pela NESTLÉ® para o efeito).

13ª PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

- a) Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação no passatempo e serão tratados, utilizados e conservados pela Nestlé, para essa exclusiva finalidade, nos termos do disposto na Política de Privacidade a que o participante teve acesso no ato do registo. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail faleconnosco@pt.nestle.com ou para o 800 203 591 das 08:30 às 20:30 (segunda a sábado, exceto feriados). Para mais informações como a Nestlé® trata os

seus dados pessoais, por favor consulte a nossa Política de Privacidade em www.saboreiaavida.nestle.pt.

- b) Os dados só podem ser eliminados após a conclusão do passatempo, na medida em que os mesmos são necessários para apuramento final dos vencedores e respetiva entrega dos prémios. Os dados pessoais solicitados podem ser partilhados com a Felicitas Publicidade - Portugal, Lda, enquanto Promotora do passatempo, para gestão de entrega dos prémios. A Promotora atuará como Subcontratante no tratamento destes dados para a finalidade mencionada em a), respeitando as diretrizes e instruções da Nestlé neste contexto.

14ª CONDIÇÕES GERIAIS

a) A participação neste passatempo está condicionada à aceitação integral das presentes condições de participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.**, ou pela **BIC PORTUGAL, S.A.** e publicitados no *site* da Nestlé.

- c) A **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.**, ou a **BIC PORTUGAL, S.A.** reservam-se ao direito de alterar este regulamento ou qualquer questão relacionada com a mecânica e triagem dos vencedores deste passatempo e/ou desqualificar/excluir o participante e recusar a atribuição do prémio sempre que as participações estejam em incumprimento, nomeadamente devido às seguintes situações:

i) Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos.

ii) Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo.

iii) Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.

iiii) Utilização de formas de participação cujos direitos ou autoria pertençam a terceiros.

lv) Divulgação de conteúdos racistas, xenófobos, difamatórios, que apelem à violência ou ofendam os bons costumes, com carácter criminal, linguagem inapropriada ou obscena, conteúdos incompreensíveis e/ou que não estejam de acordo com o âmbito do passatempo, assim como mensagens com fins comerciais ou de publicidade.

lvii) Divulgação de conteúdos que promovam o uso de álcool, drogas, tabaco, armas ou qualquer atividade perigosa e/ou ilícita.

d) As participações ilegais ou fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes.

e) Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a Nestlé Portugal Unipessoal reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como

prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

- f) A **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.**, ou a **BIC PORTUGAL, S.A.** não é responsável por possíveis violações de direitos de propriedade intelectual ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo. A participação no presente passatempo implica a cedência para a Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. da totalidade dos direitos de propriedade intelectual dos textos/frases, sendo que a sua divulgação poderá ser efetuada no site de internet da **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.**, bem como por qualquer outro meio que a Nestlé Portugal Unipessoal entenda por conveniente, nomeadamente, internet, redes sociais, publicidade, entre outros, por tempo indeterminado, não sendo por tal facto exigível pelos participantes do presente passatempo qualquer retribuição e/ou compensação. A aceitação dos prémios implica a concordância e a disponibilidade dos vencedores em relação aos mesmos. O prémio não é convertível em dinheiro.
- g) Não é permitida a participação neste passatempo a colaboradores da **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda.**, colaboradores da BIC, colaboradores da Promotora, quando esta tenha sido contratada pela **NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda. ou pela BIC PORTUGAL, S.A.**, e respetivos familiares diretos.